



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ

----- Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, Alexandra Filipe de Sá, António Olímpio da Silva Moreira, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, António José Félix Salgado e Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses. -----

----- **SECRETARIOU:** Joaquim Fernando Reboredo, Director de Departamento. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:50 Horas. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foram presentes para aprovação as actas n.º 29 e 30 das reuniões realizadas nos dias 17/12/2009 e 23/12/2009, das quais foram distribuídas previamente fotocópias a todos os membros do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar as acta n.ºs 29 e 30 com algumas alterações introduzidas ao seu texto.** -----

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE:**-----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO – REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício de 15 de Dezembro de 2009 da Junta de Freguesia de Torre de



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Moncorvo a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 17 de Dezembro de 2009. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO: - Presente o ofício de 17 de Dezembro de 2009 da Casa da Trás-os-Montes e Alto Douro a solicitar que o Município se torne sócio extraordinário pagando uma quota anual de 250 €. --

----- **A Câmara Municipal deliberou não aceitar a proposta de o Município se tornar sócio extraordinário por 6 votos a favor e 1 abstenção da Vereadora, Maria da Piedade Meneses.** -----

----- FILANDORRA – TEATRO DO NORDESTE – PROPOSTA DE PROTOCOLO: - Presente o ofício de 21 de Dezembro de 2009 da Filandorra-Teatro do Nordeste a enviar proposta de protocolo para a autarquia aderir à rede de “Itinerância Organizada”. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, não subscrever o protocolo, visto haver um grupo de teatro em Torre de Moncorvo.** -----

----- BIOEVENTOS 2010 – ANO INTERNACIONAL DA BIODIVERSIDADE: - Presente o email de 9 de Dezembro de 2009 sobre o assunto em epígrafe. ----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PEREDO DOS CASTELHANOS – PEDIDO DE AQUECEDORES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício de 22 de Dezembro de 2009 da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos a solicitar a cedência dos aquecedores para o dia 26 de Dezembro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- JOÃO MONTALVERNE: - Presente o email de 2 de Dezembro de 2009 de João Montalverne a solicitar apoio financeiro para o filme “O Estranho caso de Angélica”. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- 25.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 25.<sup>a</sup> alteração ao Plano de Actividade Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- 23.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 23.<sup>a</sup> alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- 27.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 27.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento da Despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- CONHECIMENTO DE DESPACHOS. -----

----- **O Senhor Presidente deu conhecimento ao executivo do seu despacho nos termos do qual nomeia a tempo inteiro a Vereadora, Alexandra Sá.** -----

----- GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente ofício do Grupo Parlamentar do Partido Socialista a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para reunião a realizar no dia 27 de Dezembro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE:** -----

----- ASOCIACION VINDUERO – VINDOURO: - Presente um email de 17 de Dezembro de 2009 da Asociacion Vinduero sobre “Projecto Rota Internacional do Vinho”. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECIFICOS – RECOLHA E GESTÃO DE ÓLEOS ALIMENTARES: - Presente email de 21 de Dezembro da AMDS, sobre o assunto em epígrafe. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar e submeter à Assembleia Municipal.** -----

----- PLANO DE MEDIÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PALAMEIRO: - Presente a informação n.º 363/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA:** -----

----- TRANSPORTE ESCOLAR – ALUNOS DA FREGUESIA DO LARINHO: - Presente a informação n.º 033/2009, da DASE, a solicitar transporte para alunos da Freguesia do Larinho. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e debateu o assunto.** -----

----- **GABINETE DA VEREADORA ALEXANDRA SÁ:** -----

----- FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA – FEIRA DO RIBATEJO: - Presente informação sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes:** -----

----- **a) Aprovar por principio a participação do Município na Feira Nacional de Agricultura – Feira do Ribatejo;** -----

----- **b) Entretanto estudar a forma de participação, o que será presente a nova reunião de Câmara.** -----

----- **GABINETE DOS VEREADORES DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP:** --

----- ASSUNTOS COLOCADOS PELO VEREADOR DO PPD/PSD, NUNO GONÇALVES: -----

----- PROJECTO CENTRO DE ARTE E EVENTOS. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **O Senhor Presidente deu conhecimento do projecto e entregou um exemplar aos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP.** -----

----- DISTRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- ASSUNTO COLOCADO PELA VEREADORA DO CDS/PP, PIEDADE MENESES. -----

----- PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA. -----

----- **a) O Senhor Presidente entregou uma cópia do projecto aos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP;** -----

----- **b) O assunto foi debatido com a Comissão de Festas do Santo Cristo.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – BAR BIBLIOTECA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a informação n.º 135/2009, a solicitar alargamento de horário de funcionamento no dia 31 de Dezembro de 2009 até às 6 Horas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – CAFÉ/CERVEJARIA O BOM AMIGO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente requerimento a solicitar alargamento de horário de funcionamento nos dias 24, 25 e 26 de Dezembro de 2009 até às 4:00 Horas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO: - Presente a informação DAF/SCPA.014/09, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por 5 votos a favor e 2 abstenções do Vereador do PPD/PSD, Nuno Gonçalves e da Vereadora do CDS/PP,**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

**Piedade Meneses, constituir os fundos de maneiio de acordo com a proposta.** -----

----- CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO – 2010. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar as cláusulas contratuais até ao montante de 820.000 € a contratar com a Caixa Geral de Depósitos.** -----

----- PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS – PROPOSTA. -----

----- **Foi discutido o documento tendo a sua apreciação sido adiada para a próxima reunião.** -----

----- **DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:** -----

----- REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO – 1.ª FASE – RELATÓRIO FINAL: - Presente a informação n.º 010/RF/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO – 2.ª FASE – RELATÓRIO FINAL: - Presente a informação n.º 011/RF/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- **DIVISÃO TÉCNICA DO PATRIMÓNIO:** -----

----- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DOS BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – LOCALIZAÇÃO: PERÍMETRO FLORESTAL DO REBOREDO: - Presente a informação 194/DTP/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – LOCALIZAÇÃO: CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação 210/DTP/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- No dia 22 de Outubro de 2008 fui com o Eng.º José Aires à apresentação das medidas de apoio para a Defesa da Floresta Contra Incêndios, no âmbito do programa de apoios PRODER. Entre as várias pessoas que estavam presentes encontrava-se o Eng.º Manuel Rainha, que na altura pertencia às equipas GAUF, e com o qual falamos no sentido destas equipas GAUF poderem vir ao concelho de Torre de Moncorvo efectuarem mosaicos e parcelas de gestão de combustível com recurso à técnica de fogo controlado. O Eng.º Manuel Rainha mostrou logo interesse e este ano à data de 23 de Novembro o Eng.º André Diogo Lobo Rebelo contactou-me para saber se ainda existia interesse em vir cá as equipas GAUF a realizar este trabalho. O Eng.º Manuel Rainha actualmente já não está nas equipas GAUF mas transmitiu ao Eng.º André Rebelo do interesse em se realizar no concelho estes mosaicos de gestão de combustível, com recursos à técnica de fogo controlado. Assim, no dia 27 de Novembro dois membros do GAUF: Eng.º André Rebelo e Eng.º Marco Santos e o Eng.º Edgar Bragada – coordenador de prevenção estrutural do distrito de Bragança, vieram a Torre de Moncorvo verificar possíveis áreas para poderem vir realizar esta gestão de combustível. -----

----- De acordo com a informação dos mesmos esta acção é efectuada por eles, as equipas para apoio são da responsabilidade do Eng.º Edgar Bragada, eles próprios elaboram o plano de fogo controlado e as despesas (alimentação e estadia) com as equipas que necessitam para os dias que andarem cá são suportadas por um projecto deles – GFOC (Grupo de Especialistas de Fogo Controlado). A Câmara Municipal de Torre de Moncorvo se estiver interessada terá que disponibilizar máquina e operador para efectuar faixas nas áreas que eles indicarem, contactar os presidentes de junta para eles falarem com os



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

proprietários se podem ou não queimar essas áreas e submeter o plano de fogo controlado à Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para ser aprovado. -----

----- Relembro que o objectivo destas áreas é para pastoreio (de acordo com o levantamento que efectuei com os presidentes de junta de freguesia e respectivos pastores), protecção de povoaamentos (de acordo com a carta de prioridades de defesa que integra o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios – PMDFCI), descontinuidade ao longo de caminhos criando faixas de 1ª e 2ª ordem (constantes no PMDFCI), redução de combustível em áreas constantes no PMDFCI de elevada probabilidade de ocorrência de incêndios, com elevado n.º de ocorrências e elevada carga de combustível, apoio à gestão de caça. -----

----- Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> elaborei duas declarações (em anexo), uma para os proprietários e outra para os presidentes de junta de freguesia. A primeira é para os proprietários se estiverem de acordo assinarem a autorizar a queima nos terrenos deles e a segunda, é para no caso de se desconhecer o proprietários ou do presidente de junta de freguesia não conseguir falar com eles reconhecer que esta acção é importante e não vê inconveniente em que ela ser realizada nessas parcelas. -----

----- Já falei com os presidentes de junta de Torre de Moncorvo, Mós, Carviçais e Felgueiras, e Açoreira e todos eles se mostraram colaborantes. Inclusive o presidente da junta de freguesia de Mós indicou uma área para ver da possibilidade de inclui-la. -----

----- Relembro que as áreas propostas para queima possuem dimensões consideráveis e como tal provocarão um impacto paisagístico considerável que poderá ferir a susceptibilidade dos mais conservadores e/ou mais desavisados sobre os objectos da queima. -----

----- Em anexo encontra-se a descrição sumária das parcelas propostas para gestão de combustível (localização das parcelas e sua caracterização física), com recurso à técnica de fogo controlado. -----





## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Assim, necessito que V. Ex.<sup>a</sup> me informe se: -----

----- 1-Pretende levar a cabo esta acção? -----

----- 2-No caso de pretender levar a cabo esta acção se pretende que seja eu a tratar deste assunto? -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar o plano.** -----

----- RELATÓRIO SOBRE VIGILÂNCIA MÓVEL DA FLORESTA – ANO DE 2009. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- ANTERO ALVES DE PAIVA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, FREGUESIA DE FELGAR (ASSUNTO ADIADO EM REUNIÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009): - Presente a informação n.º 689/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- 1 – A firma requerente pretende proceder a uma operação de loteamento através da junção de dois artigos e posterior divisão em lotes. -----

----- 2 – A parcela a lotear situa-se na Freguesia de Felgar e os lotes previstos estão inseridos em área classificada como perímetro urbano. -----

----- 3 – A área situada em solo não urbano ficará como sobranço e não afecta ao loteamento. -----

----- 4 – O loteamento será constituído por 10 lotes destinados á construção de moradias unifamiliares isoladas com cave, r/c e 1º piso. -----

----- 5 – O projecto de loteamento não prevê a cedência de áreas para verde urbano ou equipamentos colectivos, quando, de acordo com o previsto na portaria 216-B/2008, para as fracções previstas deveria haver uma cedência de área nos seguintes termos: -----

----- Espaços verdes de utilização colectiva (28m2/fogo) ----- 280,00m2

----- Equipamento de utilização colectiva (35m2/fogo) ----- 350,00m2



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Ou seja, um total de 630,00 m<sup>2</sup>. -----

----- 6 – Não havendo áreas de cedência propostas poderá o executivo, caso assim o entenda, aceitar compensação em numerário ou uma cedência de terreno ou outro bem em área não afectada a este loteamento. -----

----- 7 – No caso de compensação em numerário e de acordo com a fórmula prevista no artigo 97º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, o requerente deverá proceder ao pagamento de 5.477,22 € (cinco mil quatrocentos e setenta e sete Euros e vinte e dois Cêntimos) -----

----- 8 – Ao valor acima mencionado acresce ainda a compensação pela não execução de infra-estruturas já existentes no local, de acordo com o artigo acima referido e que são as seguintes: -----

----- - Arruamento público -----

----- - Rede pública de abastecimento de água -----

----- - Rede de energia eléctrica e de iluminação pública. -----

----- Esta compensação terá um valor de 17.388,00 € (dezassete mil trezentos e oitenta e oito Euros) -----

----- 9 – Os passeios são propostos com dimensão adequada (2,00m) e são previstos 28 lugares de estacionamento público, excedendo assim o legalmente exigido em 8 lugares. -----

----- 10 – De acordo com informação anexa as infra-estruturas de água e saneamento comportarão o aumento de carga originado pela construção destas novas construções e localizam-se de acordo com planta apenas à dita informação. -----

----- 11 – O projecto de loteamento cumpre as normas aplicáveis designadamente o RGEU e o PDM de Torre de Moncorvo. -----

----- 12 – Uma vez que esta operação de loteamento não abrange área superior a 4ha, não prevê a construção de mais que 100 fogos nem albergará mais que 10% da população total do aglomerado urbano em que se insere, não está sujeita a discussão pública. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 13 – Face ao exposto proponho o deferimento da operação de Loteamento deixando á consideração superior a questão levantada nos pontos 5, 6 e 7. -----

----- 14 – Em caso de aprovação deverá a firma requerente solicitar a aprovação das obras de urbanização e emissão de alvará através da apresentação de todos os projectos de especialidade, nos termos da lei. -----

----- 15 – Deverá ser dado conhecimento, á firma requerente, do conteúdo da informação anexa e que refere os diâmetros de ligação ás redes existentes bem como o local de ligação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a operação de loteamento.** -----

----- MARIA LUISA LOPES VAZ – PEDIDO DE EMPARCELAMENTO DE DOIS PRÉDIOS, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 002/2010/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – Por deliberação da reunião de Câmara foi solicitado aos serviços que esclareçam melhor este assunto. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – A requerente solicita, que esta Câmara Municipal lhe passe certidão de emparcelamento dos prédios urbanos inscritos na matriz predial sob os artigos 775.º e 897.º, para alterar o registo predial, a fim de instalar um estabelecimento de alojamento que decorre em processo paralelo. -----

----- 3. – O local situa-se em solo urbano de Junqueira na Freguesia de Torre de Moncorvo, em área classificada como Áreas de construção existente. -----

----- 4. – Analisada a proposta verifica-se que o prédio correspondente ao artigo 775.º urbano possui uma área de implantação de 102,38 m<sup>2</sup>, e o outro prédio contíguo e pertença do mesmo proprietário, artigo 897.º urbano possui



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

uma área de implantação de 100 m<sup>2</sup>, a parcela final terá uma área de implantação de 202,38 m<sup>2</sup>. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação, nos termos do n.º anterior. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- ANTERO ALVES DE PAIVA – INSTALAÇÃO DE UM TURISMO EM ESPAÇO RURAL, SITO NA RUA DA IGREJA, FREGUESIA DE SOUTO DA VELHA: - Presente a informação n.º 671/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a instalação de um turismo em espaço rural. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Souto da Velha, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – Na apreciação do processo, para cumprimento do disposto no art. 11º, do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, constata-se que a instrução do pedido de licenciamento não está completo, nos termos da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e do RMUECTM, (Regulamento Municipal) Regulamento n.º 317/2009 de 24 de Julho, dado que está em falta a ficha de segurança, artigo 17.º do regime jurídico de segurança contra incêndio, dec.-lei 220/2008 de 12 de Novembro. --

----- CONCLUSÃO -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 4. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento condicionado à apresentação dos elementos em falta, referidos no n.º 3. -----

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----**

----- FILIPE DA CRUZ CORREIA – COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE UM COMÉRCIO, SITO NA RUA DAS FLORES, N.º 21, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 702/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente vem apresentar a Comunicação Prévia, relativa à instalação de um comércio. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Torre de Moncorvo, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – Analisada a proposta e verificados os elementos apresentados constatamos que estão em falta os seguintes elementos para cumprimento do art. 15.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março: -----

----- a) Autorização dos proprietários do prédio; -----

----- b) Termo de responsabilidade subscrito conforme o disposto no n.º 2 do artigo 63.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Março; -----

----- c) Termo de responsabilidade declarando, que as alterações efectuadas estão em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de segurança contra riscos de incêndio; -----

----- d) Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior, quando exista; -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- e) Avaliação acústica do edifício. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento até à apresentação dos elementos em falta referidos no n.º 3. -----

----- 5. – O presidente da câmara municipal, pode determinar a realização de vistoria tratando-se da autorização prevista no n.º 2 do artigo 62.º, e existam indícios sérios de que o edifício, ou sua fracção autónoma, não é idóneo para o fim pretendido. -----

----- 6. – A vistoria deverá decorrer sempre que possível em data a acordar com o requerente e exercida em cooperação com as demais entidades com competências de fiscalização no sector. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- FILIPE DA CRUZ CORREIA – COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE UM CAFÉ, SITO NA RUA DAS FLORES, N.º 21, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 703/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente vem apresentar a Comunicação Prévia, relativa à instalação de um café. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Torre de Moncorvo, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – Analisada a proposta e verificados os elementos apresentados constatamos que estão em falta os seguintes elementos para cumprimento do art. 15.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e do art. 10.º do decreto-lei



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

n.º 234/2007 de 19 de Junho, para efectivar o pedido de autorização de utilização que é instruído com a declaração prévia prevista no n.º 1 do artigo 11.º do decreto-lei n.º 234/2007, acompanhada dos seguintes elementos adicionais: -----

----- a. Autorização dos comproprietários do prédio; -----

----- b. Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior, quando exista; -----

----- c. Termo de responsabilidade subscrito conforme o disposto no n.º 2 do artigo 63.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Março; -----

----- d. Termo de responsabilidade declarando, que as alterações efectuadas estão em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de segurança contra riscos de incêndio; -----

----- e. Avaliação acústica do edifício. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento até à apresentação dos elementos em falta referidos no n.º 3. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO – REAPRECIAÇÃO DO PROCESSO LICENCIADO, SITO NA FREGUESIA DE LOUSA: - Presente a informação n.º 001/2010/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente solicitou a esta Câmara Municipal, a reapreciação do processo 11/07, referente à construção de uma habitação unifamiliar. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O projecto de arquitectura foi aprovado, por deliberação unânime do



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Executivo desta Câmara Municipal, a 02/08/2007, licenciado por despacho datado de 15/11/2007. -----

----- 3. – A Ficha de Segurança apresentada nos termos do artigo 17.º do regime jurídico de segurança contra incêndio, dec.-lei 220/2008 de 12 de Novembro é adequada à situação e está subscrita por técnico habilitado. -----

----- 4. – A apreciação das especialidades, anexa ao processo conclui não haver inconveniente na aprovação. -----

----- 5. – A apreciação do plano de gestão de resíduos de construção e demolição, apresentada em informação anexa ao processo, propõe a sua aprovação e que a emissão da licença de utilização seja condicionada ao seu cumprimento. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 6. – Face ao exposto, propõe-se a aprovação do licenciamento de obras nos termos da informação. -----

----- 7. – Com a aprovação do plano de ocupação da via pública deverão ser cobradas as taxas respectivas e ainda a caução de ocupação da via pública no valor de 480,00 € conforme inf. 724/2009/DOOP, anexa, nos termos do disposto no art. 56.º do RMUECTM, (Regulamento Municipal) publicado a 24 de Julho de 2009. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- OUTROS ASSUNTOS: -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que as reuniões ordinárias passem a realizar-se às 6.ªs feiras, com início às 9:30 Horas. -----

----- Quando coincidirem com os dias de feira a reunião é antecipada para a quinta-feira, com início à mesma hora. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----





**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram doze horas da qual se lavrou a presente acta que eu  
Director de Departamento redigi e  
mandei dactilografar, subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;

O Director de Departamento;